CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS/PL Nº 277/2026

Dispõe sobre aprovação da reprogramação de saldos remanescentes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, em cumprimento às deliberações exaradas pelos Conselheiros na **Reunião Plenária realizada no dia 13/05/2026, de forma online pela plataforma Zoom,sob ID da reunião nº 822 4057 3821.**

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo-MG e fixa as competências do CMAS-PL;

Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 100 de 20/abril/2023 que estabelece as diretrizes para estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos Estados, Distrito Federal e Municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social; e,

Considerando o disposto no artigo 21 do Regimento Interno do CMAS/PL, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 09/agosto/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a reprogramação dos saldos remanescentes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referente aos Programas ACESSUAS Trabalho, BPC na Escola, IGD SUAS, PSE, PSB, IGDPBF, PROCAD SUAS e IGDPAB, no valor total de R$ 683.931,44 (seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - A reprogramação aprovada deverá observar a finalidade originária dos recursos e a continuidade da execução dos serviços socioassistenciais vinculados aos respectivos programas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 13 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE DE ALCANTARA
Data: 14/05/2026 13:32:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO HENRIQUE DE ALCÂNTARA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social